

RECOMENDAÇÃO N.º 4/2026 - CMS/SJP

Dispõe sobre recomendação à Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, para que realize estudo de viabilidade para concessão de Função Gratificada para o Servidor que atua como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando que a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde funciona como suporte técnico administrativo às atribuições deste Conselho;

Considerando que a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde conta com um único Servidor Agente Administrativo, atuando como Secretário Executivo;

Considerando a relevância do trabalho exercido pelo Servidor que atua como Secretário Executivo deste Conselho;

Considerando que as demandas do Servidor que atua como Secretário Executivo deste Conselho vão além das atribuições inerentes ao Cargo meramente de Servidor Agente Administrativo;

Considerando a deliberação do colegiado na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos quinze dias do mês de abril de 2026, aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes com 11 (onze) votos favoráveis;

RESOLVE:

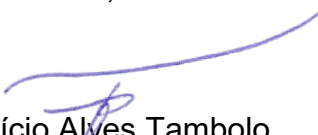
Art. 1º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, para que realize estudo de viabilidade para concessão de Função Gratificada para o Servidor que atua como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 15 de abril de 2026.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais



Recomendação n.º 3/2026 – CMS/SJP

Dispõe sobre recomendação à Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, para que disponibilize mais um Servidor Agente Administrativo para atuação junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando o aumento na demanda dos trabalhos do Conselho Municipal de Saúde e que sua Secretaria Executiva funciona como suporte técnico administrativo às atribuições deste Conselho;

Considerando que as demandas de atividades da Secretaria Executiva deste Conselho tem tido um crescente aumento devido à recomposição dos Conselhos Locais de Saúde já existentes e criação de novos Conselhos Locais;

Considerando que as demandas de atividades da Secretaria Executiva deste Conselho tem tido um crescente aumento devido a uma participação mais ativa das Comissões Permanentes deste Conselho, já existentes, e às várias Comissões Temporárias que são criadas conforme necessidade;

Considerando as demandas de atividades da Secretaria Executiva deste Conselho junto às Comissões Organizadoras das Conferências da Saúde e suas Plenárias, que ocorrem periodicamente, bem como às Comissões Organizadoras de Conferências Temáticas da área da Saúde que são realizadas conforme convocação do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a sobrecarga de demandas para o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, que atualmente é o único Servidor atuando na Secretaria Executiva nas demandas solicitadas por este Conselho;

Considerando a deliberação do colegiado na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos quinze dias do mês de abril de 2026, aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, com 11 (onze) votos favoráveis;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, para que disponibilize mais um Servidor Agente Administrativo para atuação junto à Secretaria Executiva deste Conselho, devido à alta demanda de trabalho.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 15 de abril de 2026.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Recomendação n.º 4/2026 – CMS/SJP

Dispõe sobre recomendação à Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, para que realize estudo de viabilidade para concessão de Função Gratificada para o Servidor que atua como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando que a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde funciona como suporte técnico administrativo às atribuições deste Conselho;

Considerando que a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde conta com um único Servidor Agente Administrativo, atuando como Secretário Executivo;



Considerando a relevância do trabalho exercido pelo Servidor que atua como Secretário Executivo deste Conselho;

Considerando que as demandas do Servidor que atua como Secretário Executivo deste Conselho vão além das atribuições inerentes ao Cargo meramente de Servidor Agente Administrativo;

Considerando a deliberação do colegiado na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos quinze dias do mês de abril de 2026, aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes com 11 (onze) votos favoráveis;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, para que realize estudo de viabilidade para concessão de Função Gratificada para o Servidor que atua como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 15 de abril de 2026.

Fabício Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

